

ACEF/2021/1400151 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

- 1.Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Didática das Línguas - Multilinguismo e Educação para a Cidadania Global
- 2.conferente do grau de Doutor
- 3.a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)
Departamento De Humanidades (UAb)
- 4.da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)Universidade Nova De Lisboa
Universidade Aberta
- 5.O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/11/02
- 6.decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
- 7.por um período de (anos): 3
- 8.a partir de: 2021/07/31
- 9.Número máximo de admissões: 20
- 10.Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):Condições a cumprir no prazo de três anos:
- Aumentar a investigação científica e publicação em didática de línguas.
- 11.Fundamentação (Português)O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos com condições pelo período de três anos em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.
Condição a cumprir no imediato: alterar a designação do ciclo de estudos para “Didática das Línguas”.
A proposta de alteração apresentada é aprovada, com a exceção da criação da especialidade em “Ensino de Línguas Clássicas”.
- 12.Anexo:<sem resposta>